



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO

Modalidade "Concorrência " nº 00004/2019

Data: 09 de Dezembro de 2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG.

Às 09:30 min horas do dia 09 de dezembro de 2020, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Av. Brasil, 225, Jardim América; a Comissão Permanente de Licitação, composta por Alzira Araújo de Oliveira – Presidente, Maria de Fátima Xavier da Silva – Membro, Lucimare Martins Marcelino – Secretária, a Sra. Ana Lucia Damascena – Assessoria(SEFAIR & NASCIMENTO ADVOGADOS), Thiago Mesquita Pereira – Contador; assim como os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para análise técnica e verificação da proposta e planilhas, os srs. Rafael Fagundes Costa – Secretário, Alexsandro Henrique de Souza e Elieser Estefani Pereira - Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito e por fim os ouvintes: Srs. Ronier Mafia Rodrigues e Cristiano Carvalho Lemos. A comissão recebeu os envelopes 01 - Habilitação e 02 – Proposta de Preços das empresas participantes. Em seguida, passou-se à fase de credenciamento. Foram credenciada(s) a(s) empresa(s) participante(s):

VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA e TRANSPORTADORA BELA VISTA

Continuando os trabalhos a comissão Permanente de Licitação analisou os documentos de habilitação da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA e TRANSPORTADORA BELA VISTA, estando presentes nesta fase os representantes Contador Thiago Mesquita Pereira para analisar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Após minuciosa análise foi verificado que as mesmas encontravam-se devidamente habilitadas. Ressaltamos que os anexos constantes na habilitação em referência aos modelos do edital deve-se considerar as devidas retificações remetendo assim ao teor de cada declaração, quanto a renumeração dos anexos 9 e 10, o que não prejudica a aceitabilidade das declarações. Os licitantes presentes abrem mão do prazo recursal da fase de habilitação. Na sequência abriu-se o envelope nº 02 da proposta de preços das empresas devidamente habilitadas: VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA e TRANSPORTADORA BELA VISTA apresentando os valores de tarifa:

VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA – Valor de tarifa R\$4,15 (quatro reais e quinze centavos)

TRANSPORTADORA BELA VISTA - Valor de tarifa R\$4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos)